



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N.º. 142/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1. Autorizar a Servidora **LEISA MARA BARONAS** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano a empreender viagem a **GOIANIA-GO**, com a finalidade de Participar da Capacitação de Gestores do Cadastro Único e Bolsa Família. Viagem a realiza-se nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2018.05 diárias no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 16 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.